



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE VEREADORA
JULIANA LEMOS PRATES

COMISSÃO REPRESENTATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 166/2024

EMENTA: Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial para Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018.

AUTOR: Executivo Municipal de Sant'Ana do Livramento

A Comissão Representativa, neste ato representada pela relatora da presente matéria, Sr^a.Juliana Lemos Prates, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao projeto analisado.

Dessa forma, dada a seriedade da questão, e a celeridade que se faz necessária, encerra seu parecer, recomendando sua **TRAMITAÇÃO** e posterior **APROVAÇÃO**, pelos demais pares deste Legislativo.

Sant'Ana do Livramento, 13 de janeiro de 2025.


Juliana Lemos Prates
Relatora da Comissão Representativa